

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 6/XIII
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ANO DE 2023

JANEIRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais reuniu para apreciação, relato e emissão de parecer sectorial, no dia 7 de janeiro de 2025, para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 6/XIII - Conta da Região Autónoma do ano de 2023.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão Especializada Permanente de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão dos Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer sectorial.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2023 foi emitido a 27 de novembro de 2024.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Sociais é competente em matéria de Apoio a cidadãos com necessidades especiais, Apoio a idosos, Atividade desportiva profissional e não profissional, Atividade privada de saúde no seu relacionamento com o Serviço Regional de Saúde, Igualdade de género e combate à discriminação, Pobreza e exclusão social, Política tecnológica,



Promoção da infância, Promoção de estilos de vida saudáveis, Prevenção e combate às dependências, Saúde e desporto escolar, Saúde pública e comunitária, Segurança alimentar, Segurança social e solidariedade, Serviço regional de saúde.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO DA CONTA

No cumprimento das suas atribuições, a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais procedeu à análise da Conta da Região Autónoma dos Açores, do respetivo parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual, nas áreas cujas competências lhe são inerentes.

A apreciação da Conta e respetivos anexos, do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, permitiu à Comissão verificar que a taxa de execução financeira do Plano Regional Anual para 2023 situou-se em 78,88%, tendo atingido € 507 928 159.

Para a apreciação da Conta, a Comissão de Assuntos Sociais teve em consideração o Parecer do Tribunal de Contas supramencionado, assim como o Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2023, nas áreas de competência desta Comissão.

Nestes sectores, o Relatório Anual de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2023 é o que consta do quadro seguinte:

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa de Execução
1 - Coesão, Transição Digital e Representação	16.677.702,00	14.382.001,00	86,23%
1.3 - Coordenação da atividade governativa	659.833,00	377.398,00	57,20%
1.4 - Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores	236.738,00	186.754,00	78,89%
1.5 - Os Açores no Espaço Europeu	205.762,00	155.974,00	75,80%
1.6 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo -infraestruturas e equipamentos municipais	430.000,00	329.518,00	76,63%
1.7 - Cooperação com os Municípios	2.851.127,00	2.810.812,00	98,59%
1.8 - Cooperação com as Freguesias	1.180.373,00	569.186,00	48,22%



1.9 - Emigrado e Regressado	51.516,00	12.913,00	25,07%
1.10 - Identidade cultural e Açorianidade	252.329,00	179.325,00	71,07%
1.11 - Imigrado e Interculturalidade	47.155,00	33.733,00	71,54%
2 - Desenvolvimento social e inovação	66.200.000,00	49.667.829,00	75,03%
2.6 - Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional	8.214.090,00	4.805.921,00	58,51%
2.7 - Arrendamento acessível e cooperação	11.680.943,00	8.688.376,00	74,38%
2.8 - Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica	227.969,00	144.271,00	63,29%
2.9 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo - habitações	18.299,00	8.399,00	45,90%
2.11 - Cooperação institucional	175.000,00	45.505,00	26,00%
3 - Finanças, planeamento e empreendedorismo	113.329.999,00	103.291.977,00	91,14%
3.2 - Qualificação e emprego público	179.130,00	116.512,00	65,04%
3.3 - Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional	4.041.769,00	1.611.891,00	39,88%
3.4 - Eficiência no Serviço Público	915.000,00	550.855,00	60,20%
5 - Saúde, Desporto e Proteção Civil	58.514.362,00	37.276.019,00	63,70%
5.14 - Equipamentos e Comunicações	2.120.000,00	551.920,00	26,03%
5.15 - Infraestruturas do SRPCBA	210.000,00	130.831,00	62,30%
5.16 - Protocolos e Apoios	8.200.000,00	7.682.526,00	93,69%
5.17 - Formação	247.000,00	193.232,00	78,23%
9 - Desenvolvimento turístico, mobilidade e infraestruturas	231.211.401,00	181.061.370,00	78,31%
10 - Juventude, qualificação e estabilidade laboral	17.776.895,00	10.491.371,00	59,02%
10.2 - Qualificação Profissional e Emprego	14.819.061,00	8.055.950,00	54,36%



O projeto 1.9 – Emigrado e Regressado, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 51.516,00 euros, foi de 25,07%, o que correspondeu a um valor de execução de 12.913,00 euros.

O projeto 1.10 – Identidade cultural e Açorianidade, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 252.329,00 euros, foi de 71,07% o que correspondeu a um valor de execução de 179.325,00 euros.

O projeto 1.11 – Imigrado e Interculturalidade, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 47.155,00 euros, foi de 71,54%, o que correspondeu a um valor de execução de 33.733,00 euros.

O projeto 1.12 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 840.000,00 euros, foi de 88,98%, o que correspondeu a um valor de execução de 747.465,00 euros.

O projeto 1.13 - Ações de valorização e promoção da transição e transformação digital, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 300.181,00 euros, foi de 70,96%, o que correspondeu a um valor de execução de 213.015,00 euros.

O projeto 1.14 – Transição e transformação digital no âmbito do PRR, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 1.354.023,00 euros, foi de 76,09%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.030.226,00 euros.

O projeto 1.15 – Coesão territorial – transportes, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 1.250.000,00 euros, foi de 100,00%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.250.000,00 euros.

O projeto 1.16 – Sistemas de informação e infraestruturas de suporte, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 5.244.525,00 euros, foi de 96,68%, o que correspondeu a um valor de execução de 5.070.475,00 euros.

O projeto 1.17 – Cibersegurança e segurança da informação, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 791.475,00 euros, foi de 93,20%, o que correspondeu a um valor de execução de 737.622,00 euros.

O projeto 1.18 – Redes públicas e tecnologias de comunicação, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 17.498,00 euros, foi de 74,53%, o que correspondeu a um valor de execução de 13.041,00 euros.

O projeto 2.1 – Apoio à Infância e Juventude, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 1.029.077,00 euros, foi de 30,61%, o que correspondeu a um valor de execução de 314.950,00 euros.

O projeto 2.2 – Apoio à família, Comunidade e Serviços, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 2.688.806,00 euros, foi de 80,75% o que correspondeu a um valor de execução de 2.171.077,00 euros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O projeto 2.3 – Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 2.455.522,00 euros, foi de 44,86%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.101.462,00 euros.

O projeto 2.4 – Apoio a Idosos, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 3.980.757,00 euros, foi de 74,01%, o que correspondeu a um valor de execução de 2.946.025,00 euros.

O projeto 2.5 – Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 27.294.405,00 euros, foi de 85,14%, o que correspondeu a um valor de execução de 23.238.958,00 euros.

O projeto 2.12 – Programa de incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 5.143.121,00 euros, foi de 77,54%, o que correspondeu a um valor de execução de 3.988.035,00 euros.

O projeto 2.13 – Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 303.089,00 euros, foi de 51,99%, o que correspondeu a um valor de execução de 157.562,00 euros.

O projeto 2.14 – Promoção de ecossistemas tecnológicos e digitais, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 97.740,00 euros, foi de 55,35%, o que correspondeu a um valor de execução de 54.099,00 euros.

O projeto 2.15 – Construção de parques de ciência e tecnologia, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 248.182,00 euros, foi de 87,68%, o que correspondeu a um valor de execução de 217.596,00 euros.

O projeto 3.5 - Serviços Sociais, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 215.150,00 euros, foi de 77,62%, o que correspondeu a um valor de execução de 167.000,00 euros.

No que diz respeito ao Programa **4 – Educação e dinâmica cultural**, foi efetuada uma despesa de 27.795.533,00 euros, sendo que a dotação revista para 2023 foi de 35.278.414,00 euros. Neste sentido, a execução em termos relativos corresponde a 78,79% da dotação revista.

Quanto ao Programa **5 – Promoção da Saúde, e Proteção Civil**, foi efetuada uma despesa de 37.276.019,00, sendo que a dotação revista para 2023 foi de 58.514.362,00 euros. Neste sentido, a execução em termos relativos corresponde a 63,70% da dotação revista.

O projeto 10.1 - Juventude, a taxa de execução, relativamente à dotação revista de 1.811.000,00 euros, foi de 84,28%, o que correspondeu a um valor de execução de 1.526.371,00 euros.



CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

O Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP manifestaram parecer favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano e de 2023.

Os Grupos Parlamentares do PS e CH e as Representações Parlamentares do BE e PAN abstiveram-se com reserva da sua posição para Plenário.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Assuntos Sociais que a Proposta de Resolução n.º 6/XIII – Conta da Região do ano de 2023, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer favorável, com os votos do PSD e CDS-PP e as abstenções dos Grupos Parlamentares do PS e CH e das Representações Parlamentares do BE e PAN.

Este relatório e parecer será remetido à comissão permanente de economia.

Horta, 08 de janeiro de 2025

A Relatora

Inês Soares de Oliveira e Sá

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Sandra Costa Dias